

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

AVISO AOS ACIONISTAS**Antecipação e atualização do Cronograma de Pagamentos dos
Dividendos Extraordinários**

Comunicamos aos Acionistas que o Conselho de Administração da Grendene S.A. ("Companhia"), em reunião realizada nesta data, deliberou e aprovou "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que, dentre outras coisas, apreciar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("AGOE"), a antecipação e atualização do cronograma de pagamento dos dividendos extraordinários conforme deliberado e aprovado pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de dezembro de 2025 ("AGE Dividendos Extraordinários"), sendo que já foi pago aos acionistas em 14 de janeiro de 2026 o valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

Assim, sendo, as novas datas de pagamento e do valor remanescente (ie., R\$ 579.984.508,10 (quinhentos e setenta e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e dez centavos)) passam a ser os seguintes:

- a) O valor de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), correspondente ao valor por ação de R\$0,332535249, será pago em 25 de fevereiro de 2026, na forma da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025; e
- b) O valor de R\$279.984.508,10 (duzentos e setenta e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e dez centavos), correspondente ao valor por ação de R\$0,310349060, será pago em 20 de maio de 2026, na forma da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025.

Desta forma, as ações GRDN3 passaram a ser negociadas *ex-dividendo* a partir de 29 (vinte e nove) de dezembro de 2025, na B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão.

A administração da Companhia confirma que a alteração do cronograma não modifica o montante total dos dividendos extraordinários, limitando-se a antecipar as parcelas e pagamentos, devidamente fundamentado, pela administração da Companhia, na (i) disponibilidade de caixa suficiente, sem comprometimento da liquidez e segurança financeira da Companhia; (ii) compromisso com a remuneração aos acionistas, proporcionando retorno mais imediato e reforçando a confiança do mercado; e (iii) ausência de impacto nos compromissos operacionais e estratégicos, após análise financeira, que confirmou que a antecipação não compromete projetos, fluxo de caixa futuro ou capacidade de investimento da Companhia.

Os acionistas receberão o crédito conforme cadastro fornecido ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("BTG Pactual"), instituição depositária das ações da Companhia, e aqueles que possuem as ações custodiadas na B3 terão seus créditos repassados pelos respectivos agentes de custódia, a partir da data de início do pagamento. Os acionistas com cadastros desatualizados e que não contenham o número do CPF/CNPJ, ou opção de crédito bancário, terão os seus créditos depositados após a regularização cadastral, a qual poderá ser feita através do BTG Pactual por meio do e-mail escuracao.acao@btgpactual.com.

Sobral, CE, 05 de fevereiro de 2026.

Alceu Demartini de Albuquerque
Diretor de Relações com Investidores
Grendene S.A.

GRENDENE S.A.

*Public Held Company with Authorized Capital - CNPJ (National Registry of Legal Entities)/ MF (Ministry of Finance)
No. 89.850.341/0001-60- NIRE (State Commercial Identification) No. 23300021118-CE*

NOTICE TO SHAREHOLDERS**Anticipation and Update of the Extraordinary Dividend Payment Schedule**

We hereby inform the Shareholders that the Board of Directors of Grendene S.A. (the "Company"), at a meeting held on this date, resolved and approved, ad referendum of the Ordinary and Extraordinary General Meeting, which, among other matters, will review the financial statements for the fiscal year ended December 31, 2025 (the "Ordinary and Extraordinary General Meeting"), and the anticipation and update of the payment schedule of the extraordinary dividends, as resolved and approved by the Company's shareholders at the Extraordinary General Meeting held on December 24, 2025 ("Extraordinary Dividends EGM"). An amount of R\$400,000,000.00 (four hundred million Brazilian reais) was already paid to the shareholders on January 14, 2026.

Accordingly, the new payment dates and the remaining amount (i.e., R\$579,984,508.10 (five hundred and seventy-nine million, nine hundred and eighty-four thousand, five hundred and eight Brazilian reais and ten centavos)) shall be as follows:

- a) The amount of R\$300,000,000.00 (three hundred million Brazilian reais), corresponding to a per-share amount of R\$0.332535249, shall be paid on February 25, 2026, in accordance with Law No. 15,270, dated November 26, 2025; and
- b) The amount of R\$279,984,508.10 (two hundred and seventy-nine million, nine hundred and eighty-four thousand, five hundred and eight Brazilian reais and ten centavos), corresponding to a per-share amount of R\$0.310349060, shall be paid on May 20, 2026, in accordance with Law No. 15,270, dated November 26, 2025.

Accordingly, the Company's common shares (GRDN3) have been traded ex-dividend as of December 29, 2025, on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (Brazil Stock Exchange and Over-the-Counter Market).

The Company's management confirms that the change in the payment schedule does not alter the total amount of the extraordinary dividends, being limited solely to the anticipation of installments and payments, duly justified by the Company's management based on: (i) the availability of sufficient cash, without compromising the Company's liquidity and financial soundness; (ii) the commitment to shareholder remuneration, providing a more immediate return and reinforcing market confidence; and (iii) the absence of any impact on operational and strategic commitments, following a financial analysis that confirmed that the anticipation does not compromise the Company's projects, future cash flow, or investment capacity.

Shareholders will receive the dividend credits in accordance with the registration details provided to BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("BTG Pactual"), the depositary institution of the Company's shares. Shareholders whose shares are held in custody with B3 S.A.—Brasil, Bolsa, Balcão (Brazil Stock Exchange and Over-the-Counter Market) will have their credits passed on by their respective custodians as of the payment commencement date. Shareholders whose registration details are outdated or do not include a CPF (Brazilian Individual Taxpayer Registry) or CNPJ (Brazilian National Registry of Legal Entities) number, or a bank credit option, will have their dividend credits deposited after the registration details are duly updated, which may be carried out through BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM by sending an email to escrituracao.acao@btgpactual.com.

Sobral, Ceará, February 5, 2026.

Alceu Demartini de Albuquerque
Investor Relations Officer
Grendene S.A.